



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**DECRETO N.º 1854/2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO TURNO  
DA TARDE NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 DEVIDO  
A SEMANA SANTA.**

CIRANO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Decreta **PONTO FACULTATIVO** em turno da tarde no dia 18 de Abril de 2019 no turno da tarde em decorrência do feriado de SEMANA SANTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoão-RS, 17 de Abril de 2019.

  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se;

Publicado

Em: 17/04/2019

Rejane D. Pereira Fornari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018

